



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 repudia qualquer forma de discriminação. No Brasil, são 24,5 milhões de pessoas vivendo com algum tipo de deficiência física, mental, visual ou auditiva – 14,5% da população brasileira, segundo o Censo 2000 do IBGE. Oficialmente, uma parcela ínfima – aproximadamente 500 mil – está incluída em políticas públicas.

São cidadãos com ampla proteção legal, mas desrespeitados em direitos básicos como o direito à informação, comunicação, direito de ir e vir. Suas reivindicações não são muitas: igualdade de condições com respeito às diferenças, independência e um mundo onde todos tenham acesso. Os programas televisivos, por exemplo, não investem em uma linguagem que possibilite o acesso à informação pelos surdos.

Esta propositura visa contribuir com a edificação de um projeto de sociedade que Respeite e Valorize a Diversidade, pois um dos principais objetivos da militância do movimento dos direitos humanos em nosso País é a construção de uma cultura de respeito às diferenças. Pois, acreditamos, que o respeito às diferenças garante aos indivíduos, independente de credo, raça, condição social ou física, igualdade de oportunidades.

Neste sentido, conclamo pela aprovação desta propositura.